



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO N.º 010/2013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 192 - 10.301.0004.1003.0000 REFORMA E AMPLICACAO
DOS PREDIOS DA SAUDE..... 15.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -15.000,00

9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Janeiro de 2013.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume